



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2023.

Ofício nº 14451/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **EMENDA INEXEQUÍVEL Nº 213/2022**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atendimento ao inciso I, do § 4º, do art. 113 da Lei Orgânica do Município, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Turismo – SMTU, a inexequibilidade da Emenda Impositiva nº 213/2022, cujo beneficiário foi a Associação Cultural Turística Catedral – ACTC, sendo o valor da emenda R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme consta no Relatório abaixo:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO							
Nº	ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	DOTAÇÃO	DESCRITIVO	VEREADOR	VALOR	OBSERVAÇÃO
213	13	1423	335041 1505 445042 1505	Contribuição à Associação Cultural e Turística da Catedral - ACTC, para contratação de serviços tecnológicos para instalação de sistema de segurança com câmeras de monitoramento e vigilância.	Ney Patrício, Anice, Edivaldo, João Morales e Valdir de Souza	35.000,00 35.000,00	Inexequível, por não atender ao interesse público, conf. Parecer PGM.

Ademais, informamos que segue anexo a comunicação da Procuradoria Geral do Município em desfavor da parceria do Município com a entidade ACTC.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

## D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL;
- 3 – Dê-se ciência ao Vereador interessado.

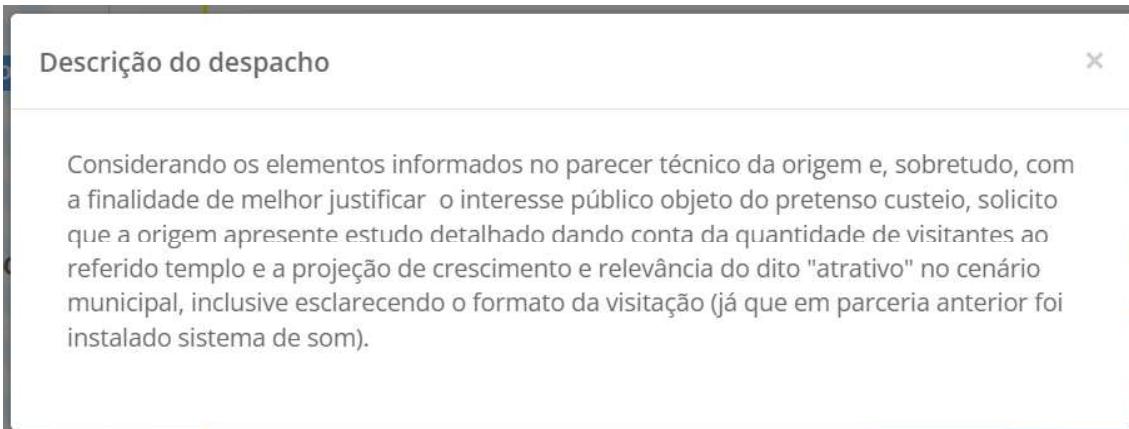
Em 12/06/2023

Ao Senhor  
**JOÃO MORALES**  
 Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**EMENDA EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA Nº 213/2022 – ACTC**

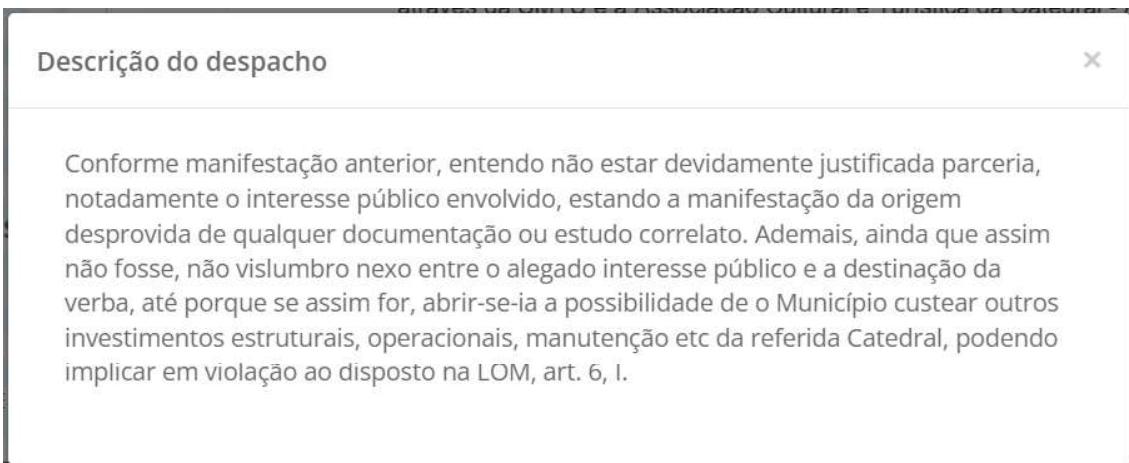
1º Despacho da Procuradoria – Realizado em 12/04/2023

Constante do Memorando Interno da SMAD Nº 17480/2023, de 03/04/2023



2º Despacho da Procuradoria – Realizado em 03/05/2023

Constante do Memorando Interno da SMAD Nº 17480/2023, de 03/04/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.451/2023**

Assunto: **EMENDA INEXEQUÍVEL Nº 213/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9ef67fbf-b7fe-498c-8d73-4f631ee9ad10&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**9ef67fbf-b7fe-498c-8d73-4f631ee9ad10**

**Hash do Documento**

**29CE137642905084F6F918AD1750BC8D682270BD4C316773BD59E17CE14A3510**

**Anexos**

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA 213-2022 - ANEXO.pdf - **31a4555d-9fa5-4476-a7c4-c6c5cd799f7c**  
MEMORANDO INTERNO- Nº 31091-2023.pdf - **757b2f64-3714-40d0-8aef-a1bee6230ec8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 07/06/2023 13:30:44 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA N° 213/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei n° 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES DA ÁREA TURÍSTICA

Descrição do Projeto / Atividade: Contribuição à Associação Cultural e Turística da Catedral – ACTC, CNPJ n° 74.044.827/0001-33, para contratação de serviços tecnológicos para instalação de sistema de segurança com câmeras de monitoramento e vigilância.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1303.236950610.1423.3350.41.00.1.505	89	0	35.000,00	35.000,00
1303.236950610.1423.4450.42.00.1.505	89	0	35.000,00	35.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>	

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.142.826,03	70.000,00	2.072.826,03
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>	

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades

Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
			2023	
Unidades			1	70.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A emenda se justifica em razão da necessidade da ACTC, ente responsável pelo receptivo turístico da Catedral Nossa Senhora Guadalupe, e, tendo como preocupação o bem estar e a segurança dos visitantes/turistas, é necessário equipar o local com câmeras de segurança, internas e externa, bem como de um sistema de segurança que permita o registro de todas as atividades, visando coibir quaisquer atividades ilícitas, auxiliando os órgãos de segurança em qualquer intervenção que se faça necessária. Ressalta-se, ainda, que dentro da Catedral a ATCT possui equipamentos de som, estes, objeto de recursos públicos municipais, via a Secretaria Municipal de Turismo.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

  
Ney Patrício  
Vereador

  
Anice Gazzoui  
Vereadora

  
Edivaldo Alcântara  
Vereador

  
João Morales  
Vereador

  
Valdir de Souza (Maninho)  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR  
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Contribuição à Associação Cultural e Turística da Catedral – ACTC

Vereador(a)	Valor
Anice Gazzaoui	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
João Morales	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ney Patrício	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</b>